



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 878/99**

Dá denominação à via pública, no  
Distrito de Água Fria.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Avenida "Antonio Claro Bispo (Totó Claro)", a atual avenida que se inicia na Ponte sobre o Rio Água Fria, até o Colégio Integrado Professora Elba Xavier Ferreira.

Art. 2º - A Placa deverá constar o seguinte: "Avenida Antonio Claro Bispo (Totó Claro)".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de Julho de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal